



COMUNICADO UNATRI Nº 02/2019

Comunica sobre a perda de validade dos boletos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (DAR - Documento de arrecadação de receita estadual) emitidos para pagamento até 28 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA DA UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ comunica sobre a perda de validade dos boletos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (DAR - Documento de arrecadação de receita estadual) emitidos para pagamento até 28 de fevereiro de 2019, cujos recolhimentos não tenham sido realizados junto a rede bancária arrecadadora autorizada até aquela data.

Outrossim, os contribuintes do referido imposto deverão realizar a emissão de novo DAR (Documento de arrecadação de receita estadual) para pagamento até a data fixada no calendário regular do imposto, conforme o dígito final da placa do veículo.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 07 de março de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora da UNATRI